



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1800**

*de 25 de junho de 2015*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim -  
Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a ser considerada de Utilidade Pública, neste município de Jardim-  
MS, a ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE JARDIM E  
REGIÃO - ADEJAR, instituição com personalidade jurídica, com sede e  
foro neste município e comarca de Jardim-MS, inscrita no CNPJ sob nº  
11.320.046/0001-4.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.*

*JARDIM, 25 DE JUNHO DE 2015*

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1800/2015 - 25 de junho de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*